

Após a votação - 741.398



Votantes - 553.966

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

Exmo. Snr. Des. Presidente do Tribunal Regional
Eleitoral do Ceará.

A Comissão Apuradora designada pelo Tribunal Regional
Eleitoral, apresenta a V. Excia., em conformidade com o art. 1º,
letra b, das Instruções para apuração das eleições de 3 de outu-
bro próximo passado, o Relatório respectivo.

ELEIÇÃO FEDERAL

I) Compareceram às urnas 553.966 eleitores.

II) O número de votos apurados para o SENADO FEDERAL,
é o seguinte:

SENADORES -	1.107.932
VOTOS EM BRANCO	75.402
VOTOS NULOS	29.370
SUPLENTE DE SENADOR ..	1.107.932
VOTOS EM BRANCO	82.461
VOTOS NULOS	29.342

A votação deste inciso se refere a duas vagas no Sena-
do.

III) O número de votos apurados na eleição para a CÂMARA
FEDERAL é o seguinte:

DEPUTADOS FEDERAIS

Soma das Legendas	519.807
Branco	17.111
Válidos	536.918
Nulos	17.048



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

- 2 -

IV) Foram declaradas nulas em toda a Circunscrição 36 Secções, abaixo enumeradas:

- 1) 20ª de Saboeiro, compareceram 295 eleitores;
- 2) 28ª de Saboeiro, compareceram 198 eleitores;
- 3) 17ª de Saboeiro, compareceram 251 eleitores;
- 4) 40ª de Tauá;
- 5) 42ª de Tauá;
- 6) 43ª de Tauá; tendo comparecido, nas três Secções dêsse Município, 1.020 eleitores;
- 7) 13ª de Milagres, compareceram 287 eleitores;
- 8) 30ª de Senador Pompeu, compareceram 274 eleitores;
- 9) 27ª de Cariús, compareceram 170 eleitores;
- 10) 13ª de Aracoiaba, compareceram 170 eleitores;
- 11) 18ª de Aracoiaba, compareceram 168 eleitores;
- 12) 23ª de Santanopole, compareceram 216 eleitores;
- 13) 48ª de Maranguape, compareceram 116 eleitores;
- 14) 3ª de Itatira, compareceram 147 eleitores;
- 15) 25ª de Independência, compareceram 247 eleitores;
- 16) 28ª de Independência, compareceram 175 eleitores;
- 17) 27ª de Independência, compareceram 166 eleitores;
- 18) 28ª de Quixeramobim, compareceram 153 eleitores;
- 19) 16ª de Jardim, compareceram 208 eleitores;
- 20) 19ª de Aracati, compareceram 217 eleitores;
- 21) 4ª de Tianguá, compareceram 73 eleitores;
- 22) 23ª de Sobral, compareceram 174 eleitores;
- 23) 14ª de Trairi, compareceram 213 eleitores;
- 24) 13ª de Iracema, compareceram 140 eleitores;
- 25) 22ª de Canindé, compareceram 221 eleitores;
- 26) 9ª de Massapê, compareceram 238 eleitores;



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

- 3 -

- 27) 10ª de Massapê, compareceram 213 eleitores;
- 28) 9ª de Acaraú, compareceram 177 eleitores;
- 29) 34ª de Acaraú, compareceram 215 eleitores;
- 30) 46ª de Acaraú, compareceram 273 eleitores;
- 31) 23ª de Frade, compareceram 120 eleitores;
- 32) 27ª da 83ª. Zona de Fortaleza, compareceram 258 eleitores;
- 33) 22ª da 3ª. Zona de Fortaleza, compareceram 360 eleitores;
- 34) 3ª. da 2ª. Zona de Fortaleza, compareceram 348 eleitores;
- 35) 11ª da 2ª. Zona de Fortaleza, compareceram 439 eleitores;
- 36) 35ª da 2ª. Zona de Fortaleza, compareceram 329 eleitores.

V) Deixaram de funcionar as seguintes Secções desta Circunscrição:

- 30ª e 48ª Secções da 30ª Zona - Acaraú;
- 2ª, 4ª e 9ª Secções da 45ª Zona - Meruoca;
- 12ª Secção da 32ª Zona - Massapê;
- 30ª Secção da 14ª Zona - Lavras da Mangabeira;
- 50ª Secção da 54ª Zona - Sta. Quitéria;
- 39ª Secção da 6ª Zona - Quixadá;
- 16ª Secção da 37ª. Zona - Caucaia;
- 44ª Secção da 19ª Zona - Tauá;
- 1ª Secção da 83ª Zona - Fortaleza; X
- 18ª, 23ª, 24ª, 25ª e 26ª da 80ª Zona - Saboeiro.

VI) No decorrer da apuração foram apresentadas e solucionadas pelas Juntas Apuradoras as seguintes impugnações:

- a) Contra a contagem de votos dados ao candidato Fla-



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

vio Portela Márcilio, disputante à Vice Governança do Estado, sob a alegação de inelegibilidade;

b) Contra a validade do pleito em algumas zonas, sob os fundamentos de coação e fraude generalizadas;

c) Contra a validade da votação em separado de eleitores de outras Secções, à falta de organização de Secções especiais para a recepção de tais votos.

Foram interpostos e julgados 185 recursos, resolvidos como demonstra a relação junta referente ao apanhado das decisões pertinentes.

Nas 36 Secções anuladas o total de votos é de 8.274.

VII) A esta eleição concorreram 6 Partidos, obtendo em cada eleição os votos a seguir indicados:

a) PARA SENADOR

(U.D.N., P.T.B. e P.R.)

Manuel do Nascimento Fernandes Távora ...262.088

José Parsifal Barroso254.737

PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO E PARTIDO SOCIAL PROGRESSISTA.

Olavo Oliveira251.222

Raul Barbosa235.113

b) PARA SUPLENTE DE SENADOR

Carlos Viriato de Saboia260.447

Fausto Augusto Borges Cabral254.354

Hugo Barbosa de Almeida Castro246.440

Carlos Barbosa234.888

VIII) A votação obtida pelos Partidos que concorreram à eleição para a Câmara Federal é a seguinte:

OPOSIÇÕES COLIGADAS (U.D.N., P.T.B. e P.R.)..251.891

PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO169.230

PARTIDO SOCIAL PROGRESSISTA 98.567

PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO 119



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

- 5 -

IX) A votação nominal dos candidatos para a CÂMARA
FEDERAL, por Partido, é a seguinte:

OPOSIÇÕES COLIGADAS (U.D.N., P.T.B. e P.R.)

Virgílio Fernandes Távora	33.955
Carlos Jereissati	29.452
Antonio Perilo de Sousa Teixeira	26.930
Adahil Barreto Cavalcante	24.900
Francisco de Almeida Monte	24.340
Crisanto Moreira da Rocha	22.340
Alfredo Barreira Filho	19.638
Gentil Barreira	17.421
Ernesto Miranda Saboia de Albuquerque..	16.259
Antonio de Alencar Araripe	15.445
Leão Sampaio	15.323
José Ramos Torres de Melo	2.307
José de Caminha Muniz	1.625
Humberto Sales de Moura Ferreira	729
Tancredo Halley de Alcantara	603
José Flavio Costa Lima	48

PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO:

José Martins Rodrigues	29.094
Armando Ribeiro Falcão	28.549
Francisco de Menezes Pimentel	22.341
Euclides Wicar de Castro Parente Pessoa	20.797
Adolfo de Campelo Gentil	20.398
Antonio Horacio Pereira	13.507
Severino Sombra de Albuquerque	11.360
Joaquim Moreira de Sousa	8.356



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

- 6 -

Dager de Sousa Serra	5.864
Raimundo de Moura Teixeira	3.731
Cândido de Medeiros Holanda Cavalcante	3.035
Januário Alves Feitosa	1.819

PARTIDO SOCIAL PROGRESSISTA:

- José Colombo de Sousa	25.249
Alvaro Lins Cavalcante	24.789
- Esmerino Oliveira Arruda Coelho	21.631
Walter Bezerra Sá	19.027
Humberto Cavalcante Teixeira	6.542
Osvaldo Chagas Cavalcante	1.207

PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO:

Francisco Alcantara Nogueira	119
------------------------------------	-----

X) A soma total dos votos válidos na eleição para à Câmara Federal e mais os votos em branco é de 536.918.

Este total dividido por 18, número de cadeiras a preencher, nos fornece o quociente eleitoral de 29.829, aplicada a regra dos artigos 35, 36 e 37 das Instruções para apuração das eleições, (Resolução nº 4.757 do T.S.E.), da seguinte maneira:

OPOSIÇÕES COLIGADAS	8	cadeiras
PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO	5	cadeiras
PARTIDO SOCIAL PROGRESSISTA	3	cadeiras

Ficam sobrando por este cálculo 2 cadeiras as quais nos termos do art. 59 do Código Eleitoral, seus números e parágrafos, são distribuídas da seguinte forma:

OPOSIÇÕES COLIGADAS	+ 1	cadeira
PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO	+ 1	cadeira



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

- 7 -

resultando a seguinte totalização:

OPOSIÇÕES COLIGADAS	9	cadeiras
PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO	6	cadeiras
PARTIDO SOCIAL PROGRESSISTA	3	cadeiras
TOTAL	18	cadeiras

O Partido Socialista Brasileiro não atingiu o quociente eleitoral.

Verifica-se pelos calculos acima que estão eleitos para a Câmara Federal, por Partido, de acordo com a votação nominal obtida, os seguintes candidatos:

OPOSIÇÕES COLIGADAS

Virgilio Fernandes Távora	33.955	votos
Carlos Jereissati	29.452	"
Antonio Perilo de Sousa Teixeira	26.930	"
Adahil Barreto Cavalcante	24.900	"
Francisco de Almeida Monte	24.340	"
Crisanto Moreira da Rocha	22.340	"
Alfredo Barreira Filho	19.638	"
Gentil Barreira	17.421	"
Ernesto Miranda Saboia de Albuquerque..	16.259	"

PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO

José Martins Rodrigues	29.094	votos
Armando Ribeiro Falcão	28.549	"
Francisco de Menezes Pimentel	22.341	"
Euclides Wicar de Castro Parente Pessoa	20.797	"
Adolfo de Campelo Gentil	20.398	"
Antonio Horacio Pereira	13.507	"



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

- 8 -

PARTIDO SOCIAL PROGRESSISTA

José Colombo de Sousa	25.249	votos
Alvaro Lins Cavalcante	24.789	"
Esmerino Oliveira Arruda Coêlho	21.631	"

Ficam considerados suplentes os demais candidatos que atingiram o quociente eleitoral não constantes da relação dos eleitos, pela ordem decrescente de votação.

XI) ELEIÇÃO ESTADUAL

Para GOVERNADOR DO ESTADO foram inscritos os seguintes candidatos:

Pelos Partidos: União Democrática Nacional, Partido Trabalhista Brasileiro e Partido Republicano, PAULO SARASATE FERREIRA LOPES;

Pelos Partidos Social Democrático, Social Progressista e Partido de Representação Popular, ARMANDO RIBEIRO FALCÃO.

Os 553.966 votos da eleição ficaram assim distribuídos:

PAULO SARASATE FERREIRA LOPES	266.168
ARMANDO RIBEIRO FALCÃO	257.567
Votos em branco	14.439
Votos nulos	<u>15.792</u>
T O T A L	553.966

XII) Para VICE GOVERNADOR do Estado foram inscritos os seguintes candidatos:

Pelos Partidos: União Democrática Nacional, Partido Trabalhista Brasileiro e Partido Republicano, FLAVIO PORTELA MARCILIO;



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

- 9 -

Pelos Partidos: Social Democrático, Social Progressista e Partido de Representação Popular, RAIMUNDO IVAN BARROSO DE OLIVEIRA.

Os 553.966 votos da eleição ficaram assim distribuídos:

FLAVIO PORTELA MARCILIO	267.358
RAIMUNDO IVAN BARROSO DE OLIVEIRA ..	255.558
Votos em branco	15.253
Votos nulos	<u>15.797</u>
T O T A L	553.966

Para os cargos de GOVERNADOR e VICE-GOVERNADOR estão eleitos PAULO SARASATE FERREIRA LOPES e FLAVIO PORTELA MARCILIO.

XIII) A votação obtida pelos Partidos que concorreram à eleição para a Assembleia Legislativa do Estado, é a seguinte:

Partido Social Democrático	174.765
União Democrática Nacional	173.486
Partido Social Progressista	97.265
Partido Trabalhista Brasileiro	76.139
Partido Socialista Brasileiro	707
Partido Democrata Cristão	853
Votos em branco	13.271
Votos nulos	<u>17.480</u>
TOTAL.....	553.966

XIV) A votação nominal obtida pelos candidatos para a Assembleia Legislativa do Estado, por Partido, é a seguinte:

a) União Democrática Nacional

Paulo Cabral de Araujo.....	11.419
Manuel de Castro Filho	9.139
Décio Teles Cartaxo	7.755



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

-10-

Francisco Saraiva Xavier	7462
Rigoberto Romero de Barros	7429
Jêová Costa Lima	7396
Guilherme Teles Gouveia	7302
Edson da Mota Correia	6604
Manuel Gomes Sales	6495
Celso Barreira Filho	6477
Cincinato Furtado Leite	6256
José Napoleão de Araujo	6176
Liberato Moacir de Aguiar	6158
Edval de Melo Távora	6067
Antonio Barros dos Santos	6029
João Frederico Ferreira Gomes ...	5755
José do Nascimento	5583
Quintílio de Alencar Teixeira ...	5503
Aquiles Peres Mota	5338
Augusto Tavares de Sá e Benevides	5195
Péricles Gomes de Araujo	4967
Francisco Edmilson Pinheiro , , , ,	4763
Luciano Campos de Magalhães	4552
Abdoral Timbó	4483
Raimundo de Moura Fé	4184
Raimundo Napoleão Ximenes	3107
Waldery Magalhães Uchôa	2968
Francisco Pessoa de Araujo	2449
José Jorge de Sousa	2348
Francisco Otoni Coelho	1960
Fávila Ribeiro	1556
Antonio Teixeira Chagas	175
José Eretides Martins	13



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

- 11 -

b) Partido Social Democrático

José Valdemar de Alcantara e Silva ..	7888
Antonio Danusio Barroso	6971
Ésio Pinheiro	6875
Raimundo Gomes Silva	6768
Expedito Machado da Ponte ,,,,,,	6599
Raimundo de Queirós Ferreira	6404
Antonio Baes de Andrade	6324
Ernesto Gurgel Valente	6321
Franklin Gondim Chaves	6122
Wilson Gonçalves	6058
Candido Ribeiro Neto	5826
Almir dos Santos Pinto	5789
Antonio Custódio de Azevedo	5538
Joaquim de Figueiredo Correia	5489
Joel Marques	5483
Wilson Roriz	5444
Hugo de Gouveia Soares	5258
* Osiris Pontes	5115
Samuel Lins	5045
Nelson de Andrade Sales	4885
Francisco Ferreira do Vale	4733
Raimundo Elisio Prota Aguiar	4619
Francisco de Assis Parente	4562
Antonio José Gentil	4548
Eliezer Forte Magalhães	4477
Orzete Filomeno Ferreira Gomes	4474
Mariano Rodrigues Martins	4291
Vicente Ferrer Augusto Lima	4092
Jacinto Antunes Pereira da Silva	3935



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

- 12 -

Expedito Maia Costa	3810
Lourival Amaral Banhos	3712
Gerardo Farias de Paiva	3505
Francisco de Assis Arruda Furtado ...	1332
Francisco das Chagas Tito	1231
Manuel Batista de Oliveira	480
Wellington Pereira Godinho	266
<hr/>	
Partido Social Progressista	
Francisco Deusimar Lins Cavalcante ..	6633
José de Pontes Neto	6578
Plácido Aderaldo Castelo	6344
Francisco Julio Filizola	5333
Almino Loiola de Alencar	5194
Antonio de Carvalho Rocha	5123
Francisco Vasconcelos de Arruda	4704
x Setembrino Fontenele Veras	4664
Tiburcio Valeriano Soares Diniz	4618
Manoel Martins de Lima	4196
José Crispino	4149
Manuel Honorato Cavalcante Filho	4050
Lauro Maciel Severiano	3735
Salustiano Rodrigues Pinto	2881
Antonio da Costa Leitão	2847
Luiz de Borba Maranhão	2771
Eduardo de Almeida Sanford	2557
Alfredo de Abreu Pereira Marques	2393
Randal Pompeu de Saboia Magalhães ...	2369
Oséas Brito Firmeza	2234
José Neves de Castro	2167
José Claudio de Oliveira	2068



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

-13-

Julio da Costa Ribeiro	2051
Clovis de Araujo Catunda	1734
Oton Silva Sobral	1534
Edson Gomes da Silveira	1173
Estevão Remigio de Freitas	1143
André Sobreira Caminha	1135
PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO	
Péricles Moreira da Rocha	8274
Antonio Gomes de Freitas	5111
José Haroldo Magalhães Martins	4708
Vicente Ribeiro do Amaral	4688
José Firmo de Aguiar	4256
* José Monteiro de Macêdo	4064
José Peregrino da Frota	4025
Sebastião Brasilino de Freitas	3363
José Osmar Carneiro	3034
Luiz Bezerra da Costa	2916
Edmundo Macêdo	2769
Edgar Leite Ferreira	2577
José do Santos Serra	2548
José Lourenço Colares	2415
Antonio Mery Filho	2413
Luiz Gomes Filho	2383
João Batista Fontenele	2192
Joaquim de Oliveira Leitão Filho	2099
Pedro Martins Aragão	1972
Ludgero Guilherme Costa	1909
Raimundo Porfirio Sampaio	1599
João Alves de Albuquerque	1590
Francisco Ferreira de Assis	1418



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

- 14 -

Mário de Assis Batista	1061
Manoel Cesar Borges	915
Luiz Carlos da Silva	522
Alberto Gaspar de Oliveira	482
Cleóbulo Tolentino Chaves	379
João Miguel da Fonsêca Lobo Filho	257
Luiz Marques de Sousa	13
Domingos Braga Barroso	9
Vicente Paulo Bezerra Pinto	-
PARTIDO DEMOCRATA CRISTÃO	
Madaleno Girão Barroso	194
Rafael Arcanjo de Araujo	559
João de Deus Cavalcante Filho	87
Odilio Figueirêdo	10
José Ítalo Duarte Sampaio	3
PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO	
Edmilson Barros de Oliveira	481
Geraldo Carlos Lemos	224
Paulo Tarso Mendes Mamede	-

Foram eleitos sob a legenda da União Democrática Nacional os quinze primeiros candidatos constantes da relação retro, pois êste Partido atingiu o quociente partidário de 14, obtendo mais uma cadeira das sobras conforme se vê do quadro demonstrativo junto.

Foram eleitos sob a legenda do Partido Social Democrático os dezesseis primeiros candidatos integrantes da lista anterior, em virtude de ter o Partido em referência atingido o quociente de 14, obtendo mais / duas cadeiras nas sobras como se vê do mapa junto.

Foram eleitos sob a legenda do Partido Social Pro



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

- 15 -

gressista os oito primeiros candidatos constantes da relação retro, pois êste Partido atingiu o quociente partidário de 8, como se vê do mapa junto.

Sob a legenda do Partido Trabalhista Brasileiro foram eleitos os seis primeiros candidatos constantes do mapa retro, como se observa do quadro demonstrativo junto.

Os Partidos Democrata Cristão e Socialista Brasileiro não atingiram o quociente eleitoral.

Conforme ficou dito, deixaram de se reunir 17 secções, cujos eleitores exerceram o seu direito de voto em outras secções conforme se verifica das atas finais remetidas pelas respectivas juntas eleitorais.

O número de votos anulados ascendeu a 8.274 nas secções invalidadas pelos recursos julgados, determinando, assim, a necessidade de renovação de eleições para Senadores, em virtude da diferença entre os candidatos José Parâifal Barroso e Olavo Oliveira ser de 3.515 votos, inferior, portanto, ao número de votos das secções anuladas.

Em relação aos candidatos eleitos pelo princípio proporcional, sòmente se impõe a renovação das eleições para a Assembléia Legislativa em virtude de vir o total de votos anulados modificar o quociente partidário como ficou demonstrado no cálculo que acompanha êste relatório.

Ficam considerados suplentes os demais candidatos dos Partidos que atingiram o quociente eleitoral, pela ordem decrescente de votação.



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

- 16 -

Estes resultados se baseiam nos dados colhidos nas Atas Finais, nos Mapas Parciais e nos Mapas Totalizados enviados pelas Juntas Apuradoras desta Circunscrição.

É o que nos cumpre relatar.

Fortaleza, 25 de Janeiro de 1955.

A COMISSÃO

Armando de Albuquerque Presidente
João Cavalcanti de Albuquerque
João Cavalcanti de Albuquerque